Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLS. 01

Of. Exp. Câm. N.º 113/2011

Erechim, 14 de Junho de 2011.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 14/06/2011
Secretaria Geral

Excelentíssimo Senhor
Vereador MARCELO DEMOLINER
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 20/06/2011
Presidente

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei nº 103/2011, que inclui nova meta do Poder Executivo no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 02

PROJETO DE LEI Nº 103/2011.

Inclui nova meta do Poder Executivo no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

Art. 1.º Fica incluído no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei n.º 4.510, de 14 de julho de 2009, meta a seguir no órgão 14 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, Projeto/Atividade: 2.094 – Sinalização, Humanização e Controle do Trânsito:

"Contratação em caráter temporário de orientadores e supervisores do estacionamento rotativo pago."

Art. 2.º Fica incluído na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, instituída pela Lei n.º 4.722, de 31 de agosto de 2010, no órgão 14 – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social, garantir atenção espacial para:

"Contratação em caráter temporário de orientadores e supervisores do estacionamento rotativo pago."

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Junho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 03

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir nova meta do Poder Executivo no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011.

A contratação dos profissionais elencados acima tem o objetivo de atender as atribuições de funcionamento do estacionamento rotativo pago em nossa cidade, a fim de que se possa encaminhar a solução para o problema de congestionamento das vias urbanas, em especial as centrais, que dificultam a vida cotidiana dos cidadãos erechinenses que não encontram vagas para estacionamento, nem em situações de emergência.

Os serviços de estacionamento rotativo pago é de importância substancial para o atendimento à população, sendo que através desta Lei, incluirá a meta no PPA e LDO de 2011, objetivando a implantação dos serviços para o Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 14 de Junho de 2011.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal